

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

UNIDADE: DIRETORIA DE PESSOAL

Data de referência: 31/12/2022

Periodicidade: semestral

Responsável pela informação: Diretoria de Pessoal (DIPES); Telefone: (61) 3313-9150; e-mail: dipes@stm.jus.br

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	116	1	0	117
		12	57	0	0	57
		11	23	1	0	24
	B	10	35	0	0	35
		9	18	1	0	19
		8	15	0	0	15
		7	7	0	0	7
		6	3	0	0	3
		5	13	1	1	15
	A	4	6	0	0	6
		3	6	0	0	6
		2	2	0	0	2
		1	9	0	0	9
	TOTAL ANALISTA			310	4	1
TÉCNICO	C	13	253	2	1	256
		12	25	0	0	25
		11	25	0	0	25
	B	10	18	1	0	19
		9	16	0	0	16
		8	17	0	0	17
		7	12	0	0	12
		6	7	0	1	8
		5	18	0	0	18
	A	4	21	0	0	21
		3	13	0	0	13
		2	22	0	0	22
		1	13	0	0	13
		TOTAL TÉCNICO			460	3
AUXILIAR	C	13	0	0	0	0
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
		5	0	0	0	0
	A	4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
		1	0	0	0	0
		TOTAL AUXILIAR			0	0
TOTAL CARGOS			770	7	3	780

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.